



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 04/2016
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
19 / 02 / 2016*

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Eliane Ursula da Silva, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 197918-7 SSP/ MT e CPF N° 027.187.721-90, matrícula nº 000088, CBO 413110, referente ao período aquisitivo compreendido de 06/01/2015 à 05/01/2016, que serão gozadas de 22/02/2016 à 12/03/2016 .

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 14 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 19 de fevereiro de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente